



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 10 de novembro de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelber-son Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antonio Silva Pimentel, Flamarion de Oliveira Amaral e Marcio Renê Gomes de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 106 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 31ª Sessão Ordinária do 2º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária nº 50/2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz, e dá outras providências". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de oito Indicações: nº 629/2021, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao prefeito de Imperatriz, subscritas pelo edil Jhony dos Santos Silva, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica com meios-fios e sarjetas da Rua Presidente Vargas, na Vila São João; nº 630/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da devida sinalização horizontal e vertical na Rua Paulo Afonso, em toda a sua extensão, compreendendo as



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Vilas Nova e Fiquene; Nº 631/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao governador Flávio Dino de Castro e Costa, ao secretário de estado de Infraestrutura, Clayton Noleto Silva, aos deputados estaduais Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral, ao Prefeito de Imperatriz, Exmo. Sr. Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da realização de parceria para viabilizar obra de asfaltamento, com meios-fios e sarjetas, ou bloqueamento das Ruas Quinta Avenida, Projetada e São José, no Bairro Jardim Viana; Nº 632/2021, de autoria do vereador Alexandro Barbosa da Silva, subscrita pelo edil João Francisco Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da limpeza do Riacho Bacuri, em toda a sua extensão, no Bairro Jardim São Luís. Ressalta-se que fora aprovada Indicação nº 41, em 23.02.2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva; Nº 633/2021, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da drenagem e recuperação da pavimentação da Rua Beta, entre as Ruas Dom Pedro I e Godofredo Viana, no Bairro Bacuri; Nº 634/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, da colocação do nome do vereador nas placas de inauguração das obras públicas quando estas forem construídas a pedido do mesmo; Nº 635/2021, de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, subscrita pelo edil Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, da realização de parceria para a construção de uma quadra de futebol de areia ao lado do ginásio poliesportivo, localizado na Rua João Lima, no Parque Alvorada I; Nº 636/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao superintendente municipal de Superintendência de Limpeza Pública, Alan Jhones Oliveira Sousa, da limpeza na praça pública localizada na Rua Coletora 02, no Bairro Conjunto Vitória. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, subscrita pelo edil Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da obra requerida. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 629/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Zesiel Ribeiro da Silva, que comentou que o intenso fluxo de trânsito vinha prejudicando a mobilidade urbana na via pública objeto da proposição. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 630/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que apontou a necessidade da medida sugerida para viabilização da obra sugerida. Ao fazer uso da palavra, o edil Whelber-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

son Lima Brandão solicitou permissão para subscrever a matéria. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 631/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexandro Barbosa da Silva, subscrita pelo edil João Francisco Silva, que se isentou de se manifestar. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 632/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que reclamou das más condições do estado de conservação da via pública objeto da proposição. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 633/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que opinou que era inócua a prestação de homenagem pós-morte, por meio da denominação de obras públicas, razão pela qual considerava imprópria a vedação constitucional da atribuição do nome de vivos a obras públicas, a propósito do que citou várias obras executadas na cidade que haviam sido objeto de reivindicação sua, de forma que, nesses casos, julgava acertada a identificação do edil nas placas de inauguração de obras públicas executadas no Município, a exemplo do que se dera no Hospital do Amor, cuja placa de inauguração constava do nome do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e João Francisco Silva. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos não registrava o mérito nem de parlamentares federais que destinavam recursos para o financiamento de obras públicas na cidade. Ao se manifestar, o vereador João Francisco Silva observou que a Constituição Federal vedava a denominação de órgãos públicos em homenagem a pessoas vivas, mas não o fazia quanto a placas de inauguração. Nesta oportunidade, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho ressaltou que mais importante era a afixação de placas relativas à transparência na execução de obras públicas, após o que protestou contra a má qualidade da gestão exercida pelo governo municipal. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Francisco Rodrigues da Costa reafirmou a necessidade de reconhecimento do mérito dos edis na luta pela concretização de obras públicas. Em nova intervenção, o vereador Manoel Conceição de Almeida opinou que, a considerar as diversas pequenas obras viabilizadas pelo colega Francisco Rodrigues da Costa, seria apropriada sua nomeação para o cargo de secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 634/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discus-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

são a Indicação de autoria do vereador Rogério Lima Avelino, subscrita pelo edil Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou a necessidade da obra reivindicada. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva, João Francisco Silva e Manoel Conceição de Almeida. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho contou que acabara de ser informado de que o autor da matéria, Rogério Lima Avelino, encontrava-se, naquele momento, em companhia do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos, no ginásio poliesportivo mencionado na proposição, de modo que esperava que a obra sugerida fosse realizada. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 635/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que fora retirada da Pauta a Indicação Nº 636, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.878/2021, que "Dispõe sobre a publicidade das filas de espera das cirurgias eletivas no Município de Imperatriz - MA". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.878/2021, quando repassou a palavra ao autor desta Lei, Adhemar Alves de Freitas Júnior, que, ao se dirigir à Tribuna, explicou que a proposição visava à transparência necessária à coibição de "atravessadores da saúde", que, no intuito de favorecer alguém por meio do exercício de influência política, acabavam por favorecer determinados pacientes em prejuízo de usuários do sistema de saúde pública que se encontravam na fila de espera de cirurgias eletivas, mas não contavam com proteção política. A esse respeito, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior argumentou que, como a Lei objeto do Veto em Pauta previa a divulgação apenas das iniciais do paciente, para conhecimento deste próprio, não haveria exposição de dados pessoais, preservando-se o curso regular da realização das cirurgias eletivas, afastando-se a influência negativa do assistencialismo, inclusive de edis, e do clientelismo. A seguir, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, comentou que, em períodos de eleições, crescia bastante o número de cirurgias realizadas pelo Município, o que configurava indício da utilização política da administração pública. Ao fazer uso da Tribuna, o edil João Francisco Silva declarou que, segundo o Regimento Interno, não deveria ser lido em Plenário Parecer favorável a Veto, de maneira que o Parecer constante da Pauta não deveria ter sido lido, após o que comentou que se encontrava em discussão o Veto do Poder Executivo, mas o autor da Lei Ordinária [Nº 1.878/2021] objeto do Veto tratara do teor desta Lei, após o que afirmou que este diploma legal pecava também por vício de iniciativa, nesse caso privativa do Poder Executivo. Ao



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

se manifestar, o vereador Ricardo Seidel Guimarães observou que o Poder Executivo municipal era refratário a todos os atos de transparência propostos pelo Poder Legislativo, fosse por meio de solicitação via ofício ou de lei, após o que questionou a razão pela qual o Poder Executivo optara pelo Veto ao procedimento simples constante da lei em foco, o que atribuiu ao intuito de se fazer uso político da realização de cirurgias eletivas. Logo depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou o Veto do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] à Lei Ordinária [Nº 1.878/2021] em foco, que poderia salvar vidas, a propósito do que declarou que lei semelhante vigorava em outros municípios. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Veto Total do Poder Executivo à Lei Ordinária Nº 1.878/2021, que foi mantido ao se registrarem sete votos favoráveis (Alexsandro Barbosa da Silva, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Rogério Lima Avelino, Zesiel Ribeiro da Silva e Terezinha de Oliveira Santos) e sete contrários Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Carlos Hermes Ferreira da Cruz). Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Ricardo Seidel Guimarães protestou contra as más condições de conservação das vias públicas da cidade, que se encontravam repletas de buracos, ao que se somava o apagão da iluminação pública, o que favorecia a criminalidade, de modo que se fazia urgente a necessidade de providências a esse respeito por parte do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que, assim como marginais que se aproveitavam da situação em que se encontrava a cidade, também roubava a cidade, ao cobrar por serviço de iluminação pública que não era executado. Ao se manifestar no Grande Expediente, o edil Manoel Conceição de Almeida considerou prejudicial à cidade o resultado da votação do Veto constante da Pauta, visto que a lei vetada visava a emprestar transparência à realização de cirurgias eletivas pelo sistema municipal de saúde pública. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida reclamou de desorganização nas votações da Casa pelo presidente [Amauri Alberto Pereira de Sousa], com vistas também a prejudicar a transparência. Instantes depois, o edil Manoel Conceição de Almeida reclamou do pagamento parcial do funcionalismo pela Prefeitura, a propósito do que afirmou que, para atingir suas metas, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] perdia a vergonha na cara. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida frisou o mérito do cidadão "Roberto" ao articular, junto ao Governo do Estado, a execução de obras públicas na região da Estrada do Arroz. Ao solicitar aparte, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho apontou a incoerência dos edis que haviam aprovado o Veto do Poder Executivo à Lei Ordinária [Nº 1.878/2021], visto que o Plenário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

havia aprovado essa lei por unanimidade, a propósito do que enfatizou a relevância do “homem de palavra”. Ao retomar a palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que edis votavam a princípio favoravelmente a projetos de lei apreciados na Câmara, mas voltavam atrás no posicionamento assumido para atender aos interesses do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos, o que revelava que não tinham palavra. Concedido-lhe aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães observou que havia também os edis que se ausentavam do Plenário por ocasião de matérias controversas. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Fabio Hernandez de Oliveira Sousa lembrou que formulara, no mês anterior, Indicação da inclusão da categoria dos vigias, zeladores e merendeiros dentre os servidores da educação a ser beneficiados com abono, a propósito do que contou que se reunira com o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] no início daquela manhã para reiterar a proposição. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Aurélio Gomes da Silva contou que estivera naquela manhã nas proximidades do Povoado Água Boa, visto que a falta de ponte, danificada, prejudicava o acesso de estudantes a escolas e o escoamento da produção agrícola da comunidade. Em seguida, o edil Aurélio Gomes da Silva comunicou que o Partido dos Trabalhadores - PT decidira lançar um só candidato a deputado estadual nas próximas eleições, o que seria decidido em prévia a ser realizada em 28 de novembro, entre o presidente do Diretório Municipal, Jonas Alves dos Reis, e ele, vereador Aurélio Gomes da Silva, a propósito do que declarou que acataria a deliberação do Partido. Facultado-lhe aparte, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que, embora reconhecesse o mérito do presidente do Diretório Municipal do PT, Jonas Alves dos Reis, o colega Aurélio Gomes da Silva já havia sido eleito três vezes para o cargo de vereador, com boa votação, de forma que considerava mais apropriado o lançamento da candidatura deste a deputado estadual. Ao solicitar aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida opinou que seria lamentável que o PT não lançasse a candidatura do colega Aurélio Gomes da Silva, levando-se em conta o histórico da atuação deste como legítimo representante desse partido em Imperatriz. Concedido-lhe aparte, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho lamentou a frequente ausência de vereadores nas sessões, a propósito do que apontou a necessidade de mudança no Regimento Interno da Casa. A seguir, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho expressou apoio ao lançamento pelo PT da candidatura do colega Aurélio Gomes da Silva para o cargo de deputado estadual por esse partido, a propósito do que disse estar certo de que este exerceria bom mandato na Assembleia Legislativa. Facultado-lhe aparte, o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa externou apoio à possível candidatura do colega Aurélio Gomes da Silva ao cargo de deputado estadual e se dispôs a colaborar com a campanha eleitoral deste. A seguir, também em aparte, o vereador Rogério Lima Avelino também manifestou apoio à candidatura do colega Aurélio Gomes da Silva ao cargo de deputado estadual. Ao solicitar aparte, o edil Manoel Conceição de Almeida lembrou que, no início do primeiro mandato, também se manifestara contra a ausência de vereadores nas sessões, quando sugerira a adoção de medidas a esse respeito, mas tivera



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

seu posicionamento rechaçado pelos colegas. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu a leitura de nota da Prefeitura publicada no dia anterior, após manifestação sua, na qual explicava o fato de haver sido efetuado pagamento parcial e virtude atraso em repasse do Governo Federal, mas o faria até o dia seguinte, o que não se concretizara, a propósito do que apelou para o prefeito quanto à necessidade de que pagasse os servidores que ainda não haviam recebido. Logo depois, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que considerava válida a candidatura do colega Aurélio Gomes da Silva a deputado estadual, após o que disse esperar que, quando o deputado estadual Marco Aurélio da Silva Azevedo fosse eleito prefeito da cidade, pretendia se candidatar também a uma vaga na Assembleia Legislativa. Ao solicitar aparte, o vereador Aurélio Gomes da Silva manifestou apoio ao projeto do colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz de se candidatar a deputado estadual, a propósito do que declarou que Imperatriz precisava contar com até cinco deputados estaduais. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que a eleição de maior número de deputados estaduais da cidade viria contribuir para tirar a cidade da situação caótica em que se encontrava. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa da palavra. Como nada mais houvesse a tratar, o segundo-vice-presidente, Rubem Lopes Lima, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 10 de novembro de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário